CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2013

Concede Medalha Ana Amélia à Sra. MARILENE MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia à Sra. Marilene Mendonça, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 21 de agosto de 2013.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS
Vereador

PROTOCOLO

DATA 21/08/13

RECEBIDO POR